



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 435/2014  
2014.

Porto Velho, 13 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 2238/2014-01, de 05 de novembro de 2014.

**CONCEDER**, diárias a Coordenadora Municipal de Previdência e a Servidora de Nível Superior, com o objetivo de esclarecer questões quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária, CRP, sendo na Cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 21 de novembro de 2014.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Inteira</b>	<b>R\$ Unid.</b>	<b>R\$ Total</b>
Lúcia de Fátima Napolião	COORDENADORA DE PREVIDÊNCIA	<b>2</b> <b>½</b>	478,71 239,36	1.196,78
Ilza Neyara Silva	CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR	<b>2</b> <b>1/2</b>	325,88 162,94	814,70

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Presidente**  
**IPAM**